



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECTE
Secretaria da Cultura,
Turismo e Esportes



EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SECTE

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital para fomento à execução de ações culturais de audiovisual (Apoio direto a projetos), PRORROGA AS INSCRIÇÕES até às 14 horas do dia 27 de novembro de 2023 e RETIFICA o item de prazos conforme segue:

- No item 6.1, Para se inscrever no Edital onde se lê “o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre às **08 horas do dia 30 de outubro de 2023 e às 14 horas do dia 20 de novembro de 2023**”, leia-se “o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre às **08 horas do dia 30 de outubro de 2023 e às 14 horas do dia 27 de novembro de 2023**”

Santo Antônio da Patrulha, 20 de novembro de 2023.

PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 20 de novembro de 2023.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:9FD3A42F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 041/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADA: PRONER INFORMÁTICA COM E MANUT LTDA, CNPJ: 05.556.927/0001-26

OBJETO: VISITAS TÉCNICAS NÍVEL 1

VALOR TOTAL: R\$ 150,00

PRAZO: 1 ANO APÓS ASSINATURA

Publicado por:

Rossano Policarpo Braga

Código Identificador:31857B09

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 042/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2023

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADA: PRONER INFORMÁTICA COM E MANUT LTDA, CNPJ: 05.556.927/0001-26

OBJETO: VISITAS TÉCNICAS NÍVEL 2

VALOR TOTAL: R\$ 180,00

PRAZO: 1 ANO APÓS ASSINATURA

Publicado por:

Rossano Policarpo Braga

Código Identificador:6AAFEFF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 143/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de transporte de água potável por caminhão pipa**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para contratação de serviços de transporte de água potável por caminhão pipa, conforme segue:

PIPA ÁGUA CRISTALINA EIRELI.						
ITEM	QUANT	UN	QUANT MÍNIMA	OBJETO	VALOR SERVIÇO	UNIT.
01	50	Carga	05	Serviço de transporte de água para consumo humano com caminhão pipa, com capacidade mínima de 15m³, com distância máxima de 40km do centro de Santo Antônio da Patrulha, percorridos em vias não pavimentadas.	R\$ 1.875,00	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis

Código Identificador:6D04D00D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/2021.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022.

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. CNPJ: 25.165.749/0001-10.

OBJETO: Contratação Cartão Combustível.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula sexta do contrato original, para inclusão do valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) para o item ÓLEO DIESEL S10, nos termos do pedido encaminhado pelo memorando nº 1.228/23 – SEMSA de 13 de novembro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2662 de 13 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula sétima do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para fins de pagamento do presente aditivo:

DOTAÇÃO: 2023/1934- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.1236 – Incremento Temporário ao custeio dos Serviços da Atenção Primária

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0600- Transf. Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS

RUBRICA ITEM: 3.3.90.30.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:183E70BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA
LTDA |**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SECTE
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –
AUDIOVISUAL**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a **Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital para fomento à execução de ações culturais de audiovisual (Apoio direto a projetos)**, PRORROGA AS

INSCRIÇÕES até às 14 horas do dia 27 de novembro de 2023 e RETIFICA o item de prazos conforme segue:

- No item 6.1, Para se inscrever no Edital onde se lê “o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre às **08 horas do dia 30 de outubro de 2023 e às 14 horas do dia 20 de novembro de 2023**”, leia-se “o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre às **08 horas do dia 30 de outubro de 2023 e às 14 horas do dia 27 de novembro de 2023**”

Santo Antônio da Patrulha, 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:71CAC62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.550, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 38/2023.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 38/2023 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de novembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5CA1DCC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2023.

Extrato Aditivo 002 – Supressão de Valor - Contrato N°: 079/2023. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 2.848,40 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 4490/61-494. Vigência.....: Início: 20/11/2023. Término: 25/05/2024. Licitação.....: Concorrência n° 003/2023, de 01/06/2023 (Processo Administrativo n° 178/2023). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso a quente e sinalização, na Rua Machado de Assis, trecho compreendido entre a Avenida do Comercio e Rua Floresta e na Rua Inhacorá, trecho compreendido entre a Rua Floresta e a subestação de energia, ligando com o trecho que já encontra-se pavimentada com asfalto, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Supressão nos termos do artigo 65, § 1º da Lei n° 8666/93 o objeto do presente contrato, conforme Memorando Interno n° 253/2023/SESUPLAN, Laudo emitido pelo responsável Técnico, parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 20 de novembro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:1506C3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2023.

Extrato Aditivo 003 – Acréscimo de Valor - Contrato N°: 079/2023. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 33.058,65 (trinta e três mil, cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 4490/61-494. Vigência.....: Início: 20/11/2023. Término: 25/05/2024. Licitação.....: Concorrência n° 003/2023, de 01/06/2023 (Processo Administrativo n° 178/2023). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso a quente e sinalização, na Rua Machado de Assis, trecho compreendido entre a Avenida do Comercio e Rua Floresta e na Rua Inhacorá, trecho compreendido entre a Rua Floresta e a subestação de energia, ligando com o trecho que já encontra-se pavimentada com asfalto, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Acréscimo nos termos do artigo 65, § 1º da Lei n° 8666/93 o objeto do presente contrato, conforme Memorando Interno n° 253/2023/SESUPLAN, Laudo emitido pelo responsável Técnico, parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 20 de novembro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:7199A9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2023.

Extrato Aditivo – Equilíbrio Econômico Financeiro N°.....: 002/2023 - Contrato N°: 025/2023. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A. Valor: R\$ 17.788,75 (dezesete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 3390/71-653. Vigência.....: Início: 20/11/2023. Término: 23/03/2024. Licitação.....: Processo de Inexigibilidade n° 33/2023, de 22 de março de 2023 (Processo Administrativo n° 78/2023). Objeto.....: Contratação da empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, concessionária da linha Santo Augusto-RS-Porto Alegre-RS e Porto Alegre-RS-Santo Augusto-RS, para fornecimento de passagens, denominadas VALE-PASSAGENS, para usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, que necessitam de atendimento médico especializado na capital do Estado. **Do Aditivo:** Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada protocolada sob o n° 3578/2023 de 16/11/2023, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de e-mail, parecer do Secretário Municipal de Administração, parecer da Procuradora do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 6.2 (seis ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n° 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor unitário da passagem, denominada VALE-PASSAGEM, passará de R\$ 133,96 (cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 142,31 (cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), perfazendo para a quantidade de 125 (cento e vinte e cinco) passagens aditivadas através do 1º Aditivo deste Contrato, o valor total de R\$ 17.788,75 (dezesete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Santo Augusto – RS, 20 de novembro de 2023.